

Número 197 – Ano 19  
Julho - 2018***Dai-me, Senhor, a perseverança das ondas do mar, que fazem de cada recuo um ponto de partida para um novo avanço.*** (Gabriela Mistral, poetisa)**PLANOS DE SAÚDE**

A ANS – Agência Nacional de Saúde, publicou no final de junho, resolução que atualiza as regras para aplicação de coparticipação e franquia em planos de saúde.

A norma estabelece percentual máximo a ser cobrado, limites mensais e anuais, isenta de franquia mais de 250 procedimentos, proíbe franquia diferenciada por tipo de doença, reajuste individual em plano coletivo, estabelece bônus ou vantagens aos consumidores que mantiverem bons hábitos de saúde e muitas outras novidades tendentes a apaziguar as sempre acaloradas relações entre planos de saúde, consumidores, Procon, Justiça e prestadoras. A coparticipação de até 40% do custo foi aprovada pela ANS e revogada dias após ante as críticas surgidas.

A discussão, a confusão e o problema continuam.

**PLANOS DE SAÚDE I**

O custo dos planos de saúde atinge milhões de brasileiros. O atendimento governamental através do INSS/SUS não atende, minimamente, as necessidades da população. A ANS, dominada politicamente, age sem força e, aparentemente, sem rumo. O Presidente e praticamente toda diretoria foram indicados por partidos políticos e seus caciques.

A origem de toda discussão está nos sempre crescentes custos da saúde, aumentos abusivos e o lucro das operadoras. Os custos hospitalares são uma “caixa-preta” onde a dificuldade de acesso é prática rotineira, assim como o corporativismo dos agentes do mercado da saúde: prestadoras, clínicas, hospitais, laboratórios e fabricantes de insumos hospitalares. (AssPreviSite, Folha SP)

**PLANOS DE SAÚDE E A CABESP**

A discussão diz respeito aos planos privados individuais, mas pode facilmente respingar nos planos coletivos e fechados.

A CABESP, por ora, está fora dessa discussão, mas é atingida pelos mesmos problemas: o custo da saúde, a ganância de muitos agentes e as práticas

confusas de um órgão regulador e fiscalizador (ANS) inoperante.

Esperamos que o reajuste das contribuições venha solucionar o nosso constante déficit e que medidas confusas e duvidosas não sejam adotadas em nosso meio. (Folha SP, Estado SP, Folhapress)

**RECLAMAÇÕES**

Repetindo solicitações anteriores, pedimos aos nossos associados que nos informem as ocorrências de mal atendimento ou dificuldades enfrentadas junto à Cabesp, à Unimed Paraná ou demais conveniadas.

Estas informações servirão, na medida do possível, para que possamos propor melhorias na qualidade dos serviços prestados pela Cabesp e conveniadas. É de todo recomendável, também, conhecer os benefícios a que se tem direito como associado, para que se possa avaliar o serviço prestado e se houve corte ou sonegação de benefícios.

**CABESP FAMÍLIA - COMUNICADO**

Em cumprimento à decisão judicial que concedeu tutela provisória na Ação Civil Pública ajuizada pelo Procon/SP, a Cabesp suspendeu, no mês de junho, o reajuste no Plano Cabesp Família que havia sido aplicado no mês de maio de 2018.

As mensalidades serão recalculadas e a partir de junho serão cobrados os valores anteriores ao reajuste, apenas enquanto estiver vigente a tutela provisória. A CABESP lembra que, caso haja modificação ou revogação da liminar, as diferenças não cobradas deverão ser imediatamente pagas, nos termos legais, por serem necessárias à sustentabilidade do plano.

A CABESP informa, por fim, que já tomou todas as medidas judiciais cabíveis para buscar a reversão de referida decisão, a fim de manter a continuidade e prevalência do índice até então aplicado, que sustenta o Plano Cabesp Família, bem como para a sua proteção como entidade, considerando as graves consequências desta determinação para a saúde financeira e manutenção da cobertura da assistência à saúde.

## AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Aguarda-se, a qualquer momento, que o atual relator do processo, Ministro Alexandre de Moraes, apresente ao Plenário Virtual do STF, a sua manifestação sobre a existência, ou não de “repercussão geral”.

Então caberá aos demais Ministros, deliberar se concordam ou não com as ponderações que lhes foram apresentadas. Se o resultado for pela existência de repercussão geral o Recurso do Banco ainda será julgado pelo STF. Se o resultado final for pela inexistência de repercussão geral o Recurso do Banco estará rejeitado. Neste caso, a próxima etapa será o cálculo dos valores a serem pagos.

## CABESP – O PLEBISCITO

Como já era esperado, a proposta de alteração do estatuto da CABESP foi tranquilamente aprovada no plebiscito realizado em junho último.

Votaram 12.673 associados, representando 62% do total com direito ao voto. Destes, 77% votaram SIM e 23% optaram pelo NÃO.

Estes números poderiam ser maiores, considerando a importância do tema principal, ou seja, aumento das contribuições dos associados.

A ativa participação das entidades representativas dos associados (Afabesp, Afubesp, Abesprev e Sindicato dos Bancários SP), foi preponderante e decisiva para a aprovação da matéria.

Pela proposta aprovada a contribuição será elevada em setembro deste ano de 2,5% para 4%, no próximo ano de 4% para 5% e em 2020 de 5% para 6%, elevação essa igual para o Santander.

## CABESP - AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO

A partir de 2020, mediante estudos atuariais, e por decisão exclusiva da Diretoria da CABESP, a contribuição poderá ser reduzida podendo variar no intervalo entre 2,5% e 6%.

Com o mesmo interesse e disposição demonstrados nas tratativas para aprovação do reajuste da contribuição, às entidades representativas compete acompanhar, bem de perto, a evolução da situação patrimonial da nossa Caixa de saúde.

Propor e defender rumos para que a CABESP preste sempre o melhor atendimento e com o menor custo para os seus associados e beneficiários, é dever das associações.

## JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO

O nosso Jantar de Confraternização será no dia 30 de novembro, sexta-feira, no Restaurante Porta Romana Eventos, às 20 horas.

Anote na agenda.

## AVISO IMPORTANTE!

Lembramos a todos os associados que o **BANESPREV** está realizando o cadastramento de seus participantes, assistidos e pensionistas que aniversariaram nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/2018.

Fique atento, encaminhe no prazo estipulado para o **BANESPREV**, pois o não cadastramento implicará na **suspensão dos pagamentos dos benefícios**.

Evite a suspensão de seu benefício. Entre em contato com o Banesprev ou envie os formulários de cadastramento o mais breve possível.

## LUCRO DO SANTANDER

No acumulado no 1º semestre, o banco registrou lucro líquido de R\$ 5,79 bilhões, o que representa um crescimento de 56%.

Neste momento, compartilhamos a alegria dos dirigentes do banco espanhol e, desejando lucros e bonus sempre crescentes, lembramos das nossas gratificações usurpadas desde 1998, da correção das nossas aposentadorias e pensões corroídas em 40% pelo criminoso congelamento durante 5 anos e do abono de R\$ 3.500,00 do acordo coletivo de 2016 não cumprido.

## QUANTO GANHA UM DIRETOR DE BANCO

Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os quatro maiores bancos que atuam no país - Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil - preveem pagar aos seus 194 diretores R\$ 1,310 bilhão. Ou seja, em 2018, cada diretor irá receber, em média, R\$ 6,7 milhões. (Site Afubesp)

## ANIVERSARIANTES

### AGOSTO

09 – Arthur Geraldo Monteiro  
13 – Pedro Eduardo Broering  
13 – Leonor M. Cantalejo Mazza  
14 – Aparecida Ikeda  
15 – Suzana Greiffo  
15 – Eliana Barrozo Prugner  
23 – Aparecida V. M. Denardi  
24 – Alfredo Shuji Onuma  
24 – Norival Guerrero da Silva  
25 – Valderéz Burda Pereira  
26 – Antonio Desan  
29 – José Jesus do Nascimento



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br